



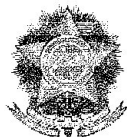
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Cabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 155/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, diárias aos senhores abaixo discriminados, a saber: 02 e ½ (duas e meia) diárias ao senhor **DAVI FLORES DE AZEVEDO**, DAS-5, no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 536,25 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente aos dias 21 a 23/10/96, dias em que estará em Brasília/DF, para participar do Encontro de Secretários de Informática dos Tribunais Regionais Eleitorais, conforme Mensagem nº 324/96 de 16.10.96 do TSE e solicitação de diárias da Secretaria de Informática do TRE/GO e 01 (uma) diária ao senhor **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), sendo ½ (meia) diária referente ao dia 21/10/93, quando levará o funcionário acima citado a Brasília/DF,




Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

e ½ (meia) diária referente ao dia 23/10/93, quando irá buscar o servidor já mencionado, conforme solicitação de diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais do TRE/GO.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO